

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 080/2020
Pregão Presencial nº 011/2020.

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo 080/2020;

CONSIDERANDO a Sessão de Julgamento do Pregão Eletrônico 011/2020, realizada no dia 02 de dezembro de 2020, pela Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Itabuna - BA;

CONSIDERANDO o teor do Pronunciamento Técnico nº 077/2020 emitido pelo analista de Controle Interno desta Casa Legislativa;

DETERMINO:

A ANULAÇÃO PARCIAL DO JULGAMENTO, a partir do ato de aceitação da Proposta Adequada ao último lance apresentado;

Ato contínuo, O ENCAMINHAMENTO dos autos para o Pregoeiro Oficial desta Casa Legislativa para que sejam realizados os atos administrativos necessários para continuação do Julgamento, aproveitando-se os atos regularmente praticados.

Itabuna – Bahia, 23 de dezembro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE**

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba